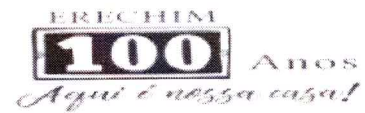




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Praça da Bandeira, 354
 Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037
 99700-010 Erechim – RS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 003/2019, e o Resultado Preliminar divulgado pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1396/2019, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 22152/2019;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 003/2019;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação;
- d) Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, que atuem na área da Educação, para a celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, conforme artigo 4º do Decreto nº 4.503 de 24 de julho de 2017, para o atendimento de até 1000 vagas em Educação Infantil – Creche e Pré escola, turno integral, para crianças de zero a cinco anos e onze meses, excedentes da rede municipal, de forma gradativa até o encerramento da vigência do Termo de Colaboração, com utilização dos recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinados à manutenção da Educação Infantil;
- e) Data da Homologação: 20 de Dezembro de 2019;
- f) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

1º Associação de Amparo à Maternidade e Infância – ASSAMI;

2º Rede Brasileira de Cooperativismo – RBC;

O Termo de parceria será firmado, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa homologação não gera o direito, para a Organização da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 8037
99700-010 Erechim – RS



Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Por fim, ficará aberto o prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no item 8.1.1 do edital do Chamamento Público, contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como em jornal de circulação local para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 8 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 20 de Dezembro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração